



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Oficial Substituta
Gilvana Feitosa Sousa - 2ª Oficial Substituta



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 03015 FLS 098 LV 2-M DATA: 24/07/2014 PROTOCOLO: 04415

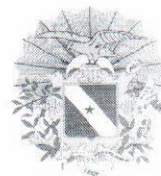
IMÓVEL: constituído pela **Residência UH-7, CONDOMÍNIO ESSÊNCIA RESIDENCE**, Rua Aluizio de Azevedo, quadra 14, lotes 24A, Bairro Park dos Carajás, nesta cidade Canaã dos Carajás – Pará, com fração ideal de 246,399 m², com área construída de 123,80 m², composta pelos seguintes ambientes: composta dos seguintes ambientes e áreas (a): 01 sala de estar com 14,75 m²; 01 sala de jantar com 8,50 m²; 01 cozinha com 9,20 m²; 01 lavanderia com 4,75 m²; 01 quarto com 8,10 m²; 01 quarto com 8,25 m²; 01 suíte com 10,95 m²; 01 banheiro privativo suíte com 3,35 m²; 01 banheiro social com 3,25 m²; 02 vagas de garagem privativas, cobertas, com acesso independente para via pública, com 33,75 m²; Cada uma das residências possui 104,85m² de área útil; Cada uma das residências possui 18,95 m² de paredes; Cada uma das residências possui área total construída e privativa igual a 123,80m². Com área privativa de 123,80 m², área útil de 102,72 m², área comum de divisão proporcional de 5.07 m², e área total de 128.87 m², tem fração ideal de terreno de 8,33%, equivalente à 246,399 m². **CONFRONTAÇÕES:** de quem da citada rua olha para o empreendimento, confronta-se pela frente 10,00 m com a referida Rua, pelo lado direito confronta se 24,64 m com a Residência 06 do mesmo condomínio, pelo lado esquerdo confronta-se 24,64 m com a Residência 08 do Condomínio e aos fundos 10,00m com o Lote 08 da Quadra 14. **PROPRIETÁRIO: BASSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF nº 17.164.839/0001-68, com sede na Rua José Bonifácio, 278, SE na cidade de São Paulo - SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 02902 do Livro 2-L, datada de 27/05/2014, desta serventia. A Convenção do Condomínio encontra-se Registrada sob o nº 0179, Folha 200 do Livro 3-A. Selos de segurança nº H.001792184/H.001792178. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábia Nery Frois, Escrevente.- EFNF

R-001/3015 – Em 11/10/2018. Protocolo: 7.986 - Em 09/10/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para constar o seguinte Registro: **INSTRUMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL** nº 00330142300000025780, vinculado à **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO** nº 00330142300000025780. **CREADOR: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, doravante designado BANCO. **EMITENTE: BUREAU SERVIÇOS TECNICOS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 003.709.855/0001-84, com sede na R Turmalinas 32 Sala 10 e 11 Cidade de Diadema/SP. **GARANTIDOR: BASSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 17.164.839/0001-68, com sede na R Silvio Donini 202 SL 6 D, centro, Cidade de Diadema/SP. **AVALISTA: LUCIANO GARCIA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 084.344.378-21, residente e domiciliado na R Dionísio da Costa 47 apto. 42 Vila Mariana, São Paulo/SP. **EMITIDA EM:** 23/08/2018 em Diadema/SP. **VENCIMENTO EM:** 23/08/2021. **VALOR DA CÉDULA:** R\$: 900.000,00 (novecentos mil reais). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 036 parcelas. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 23/09/2018. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 23/08/2021. **FORMA DE PAGAMENTO:** Débito em conta corrente. **ENCARGOS:** à taxa efetiva 1,6300% ao mês 21,41% ao ano. **MULTA MORATORIA:** de 2% (dois por cento). **GARANTIA:** O imóvel objeto desta Matrícula. **Valor de Liquidez:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Valor de Mercado:** R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto desta Matrícula de Propriedade do Garantidor, acima qualificado. **FORO:** Fica eleito o foro da comarca do local de emissão desta cédula, podendo a parte que promover ação optar pelo foro do domicílio da Emitente. **Disposições Finais:** O instrumento da garantia encontra-se registrado nas Matrículas 3009, 3015, 3016, 5379, 5380 e 5378, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Registro: Emol: R\$ 1.756,83. FRJ: R\$ 319,43. FRC: R\$ 53,24. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$: 2.130,35. Selos de Segurança nº H.009687088/H.009687095/H.009687090. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

AV-002/3015 - Em 18/07/2019. Protocolo: 8.662 - Em 15/07/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento outorgado pelo Credor Fiduciário, assinado pelo Sr. André Mendes Fernandes, inscrito no CPF sob nº 016.349.911-09, de acordo com requerimento datado de 10/06/2019, intimação realizada em 17/05/2019, guia de ITBI nº 2-311487-1-1, no valor de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais), e guia de ITBI complementar nº 2-311798-1-1, no valor de R\$285,10 (duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), devidamente quitados e demais documentos apresentados, procedo esta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO MENDES SOARES - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Mendes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta



averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciários: **BUREAU SERVIÇOS TECNICOS DE INFRAESTRUTURA e BASSA CONSTRUTORA EIRELI**, ambas já qualificadas no R-001 desta matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, já qualificado no R-001 desta matrícula, e Conforme o Art. 999, parágrafo único do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará 2019. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 113.869,02 (cento e treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), posicionados em 14/02/2019. Valor venal: R\$ 291.255,00 (duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais), do qual cópias ficam em arquivo nesta serventia para os devidos fins. Averbação: Emol: R\$ 909,64. FRJ: R\$ 165,39. FRC: R\$ 27,57. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.103,45. Total Pago: R\$ 1.103,45. Selos nº H.011295179/H.011295181. O que dou fé. Eu _____ Aline do Nascimento Fé. Escrevente. ANF.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de agosto de 2019.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 33,66.
FRJ: R\$ 6,12.
FRC: R\$ 1,02.
Selo: R\$ 1,45.
Total: R\$ 42,25.

